



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.416.064/0001-21, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Gestor Municipal, senhor **Glaucio Bachmann**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 26 de abril de 2013, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal da Saúde e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 15 de abril de 2013 até às 9 horas do dia 26 de abril de 2013.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 24 de abril de 2013.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 26 de abril de 2013.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“Aquisição de medicamentos para distribuição a pessoas enfermas residentes neste Município, para tratamento de saúde, e de material médico-hospitalar e odontológico para a manutenção da Unidade Integrada de Saúde e dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Dona Emma, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, transferidos através do Fundo Nacional de Saúde, e com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente do Município:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Órgão.....: 05	- Secretaria da Saúde
Unidade....: 05.01	- Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma
Atividade...: 10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços de Saúde
Recursos....:	0064 - Atenção Básica
Elemento...:	3.3.90.30.36.00.00 - Material Hospitalar
Elemento...:	3.3.90.30.10.00.00 - Material Odontológico
Atividade...: 10.303.0006.2.401	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica
Recursos....:	0002 - Receitas de Impostos e Transferências – Saúde
Elemento...:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos
Recursos....:	3067 - Superávit Financeiro - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento...:	3.3.90.32.02.00.00 - Medicamentos

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 26 de abril de 2013, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 24 de abril de 2013, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, após decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente.

6.6 – As propostas de preços em via informatizadas ou em papel timbrado da empresa deverão contendo os seguintes elementos:

- I – O encaminhamento ao Município de Dona Emma;
- II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.7 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

6.8 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 26 de abril de 2013, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2013-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013-FMS
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.9 – Para o fornecimento das tiras reativas para teste de glicose capilar (HGT), previstas no item 161 (cento e sessenta e um) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, é necessário o fornecimento imediato de no mínimo 16 (dezesesseis) aparelhos para leitura em regime de comodato, bem como a assistência técnica para os mesmos e treinamento de pessoal habilitado da Secretaria Municipal da Saúde.

6.10 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Previdência Social;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela Internet, ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 26 de abril de 2013, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2013-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013-FMS
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista, e ao direito de preferência, os representantes de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da sessão pública da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal e trabalhista, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas nos subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao processo licitatório.

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo, o Pregoeiro, à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo de **10 (dez) dias** para entregar o material, objeto do presente processo licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.

11.2 – A entrega do material, objeto do presente processo licitatório, deverá ser efetuada no Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.6 – A recusa injustificada do contratado em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-0131, Ramal: 214, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço previsto/valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Dona Emma (SC), 15 de abril de 2013.

GLAUCIO BACHMANN
Gestor Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2013 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: (47) 3364 0131	Processo Administrativo: 3/2013 Data do Processo Adm.: 15/04/2013	Processo de Licitação: 3/2013 Data do Processo: 15/04/2013
Folha: 1/7				

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	PC	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES		1,5836		
2	5000,000	UN	ACIDO VALPROICO EM COMPRIMIDO DE 250 MG		0,5900		
3	6,000	UN	ADESIVO AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL COM 6 ML		25,1200		
4	10,000	AMP	ADRENALINA INJETAVEL DE 1 ML		1,3200		
5	60,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 13 X 4,5 MM COM 100 UNIDADES		5,0000		
6	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 20 X 5,5 MM COM 100 UNIDADES		5,0000		
7	60,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 0,7 MM COM 100 UNIDADES		5,0000		
8	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 25 X 6,0 MM COM 100 UNIDADES		3,2000		
9	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 30 X 0,7 MM COM 100 UNIDADES		5,0000		
10	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 30 X 0,8 MM COM 100 UNIDADES		3,2000		
11	10,000	CX	AGULHA PARA SERINGA DESCARTAVEL DE 40 X 12,0 MM COM 100 UNIDADES		5,0000		
12	60,000	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO DE 70° INPM		2,5500		
13	30,000	ROLO	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR.		7,3900		
14	250,000	UN	AMOXICILINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250 MG/5 ML		1,1800		
15	50,000	UN	AMPICILINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250MG/ML		1,5000		
16	400,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 06 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,1700		
17	400,000	UN	ATADURA DE CREPON DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		0,4500		
18	50,000	UN	BENZOATO DE BENZILA EM SOLUÇÃO COM 60 ML		1,0750		
19	3,000	UN	BROMETO DE IPRATROPIO (BRONCODILATADOR) 0,25MG/ML GOTAS COM 20 ML		0,5500		
20	50,000	UN	BROMETO DE IPRATROPIO 20 MCG + SULFATO DE SALBUTAMOL 120 MCG POR DOSE EM AEROSOL DE 10 ML + BOCAL + AEROCÂMARA		36,0000		
21	50,000	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO DE 0,8 MG/ML + BROMIDRATO DE FENOTEROL DE 2 MG/ML EM AEROSOL DE 15 ML		11,8000		
22	6000,000	UN	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DÍPIRONA SÓDICA EM COMPRIMIDOS		0,1090		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA

CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131
Rua Alberto Koglin, nº 3493
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2013 - PR

Processo Administrativo: 3/2013
Data do Processo Adm.: 15/04/2013
Processo de Licitação: 3/2013
Data do Processo: 15/04/2013

Folha: 2/7

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
23	150,000	FR	REVESTIDOS DE 250 MG BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67 MG/ ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML EM EMBALAGEM DE 20 ML	_____	1,4200	_____	_____
24	2000,000	UN	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA EM COMPRIMIDOS DE 10 MG	_____	0,1540	_____	_____
25	100,000	FR	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA EM GOTAS DE 10 MG/ML	_____	1,5593	_____	_____
26	20,000	CX	BROMETO DE TIOTROPIO DE 18 MCG COM 30 CÁPSULAS	_____	264,0000	_____	_____
27	30,000	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL PARA INALACAO EM SPRAY DE 200 MCG COM 300 DOSES	_____	17,4500	_____	_____
28	300,000	AMP	BUTILESCOPOLAMINA COMPOSTO INJETAVEL DE 5 ML	_____	0,5735	_____	_____
29	6000,000	UN	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 U.I. EM COMPRIMIDOS	_____	0,0680	_____	_____
30	150,000	UN	CATETER TIPO ÓCULOS	_____	0,6200	_____	_____
31	300,000	UN	CEFALEXINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250MG/5ML	_____	1,7921	_____	_____
32	30,000	FR	CEFTRIAXONA DISSODICA INJETÁVEL IM DE 1G	_____	1,0080	_____	_____
33	30,000	AMP	CETOPROFENO INJETÁVEL DE 100MG	_____	1,4194	_____	_____
34	600,000	CT	CICLO 21 EM COMPRIMIDOS COM 21 UNIDADES - ANTICONCEPCIONAL	_____	0,6090	_____	_____
35	7000,000	UN	CILOSTAZOL EM COMPRIMIDOS DE 50 MG	_____	0,3016	_____	_____
36	3,000	FR	CIMENTO DE ZINCO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO COM 10 ML	_____	4,7599	_____	_____
37	3,000	FR	CIMENTO DE ZINCO ODONTOLÓGICO PÓ COR 1 CLARO COM 28 GRAMAS	_____	4,7599	_____	_____
38	3,000	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO ODONTOLÓGICO ENDOFILL COM 15 GRAMAS + LÍQUIDO DE 10 ML	_____	39,6600	_____	_____
39	10000,000	UN	CINARIZINA EM COMPRIMIDOS DE 75 MG	_____	0,0520	_____	_____
40	50,000	FR	CLEMASTINA XAROPE 0,05 MG / 1 ML COM 120 ML	_____	11,3118	_____	_____
41	4000,000	UN	CLORDIAZEPÓXIDO DE 5 MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA DE 12,5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,4251	_____	_____
42	300,000	FR	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNICO SOLUÇÃO NASAL COM 30 ML	_____	0,4450	_____	_____
43	6000,000	UN	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA DE 10 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,2186	_____	_____
44	7000,000	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EM COMPRIMIDOS DE 30 MG	_____	0,2590	_____	_____
45	10,000	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% EM GELÉIA DE 30 GRAMAS	_____	1,4000	_____	_____
46	60,000	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO DE 20 ML	_____	1,8638	_____	_____
47	60,000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML,	_____	1,4000	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2013 - PR
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 3/2013 Data do Processo Adm.: 15/04/2013 Processo de Licitação: 3/2013 Data do Processo: 15/04/2013
		Folha: 3/7

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
			SOLUCAO INJETAVEL COM 2ML				
48	100,000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML COM 1 ML		0,4350		
49	60,000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS		1,3000		
50	600,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM COM 500 UN.		4,6200		
51	9,000	UN	CONDENSADOR DE INOX DE DICAL N° 1		3,6300		
52	9,000	UN	CONDENSADOR DE INOX HOLLENBACK N° 01		13,3000		
53	3,000	FR	CONDICIONADOR ACIDO DENTAL GEL COM 05 ML		2,8000		
54	100,000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML COM 120 ML.		1,2186		
55	10,000	FR	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML COM 2,5 ML.		8,6900		
56	50,000	AMP	DIAZEPAN INJETAVEL DE 10 ML		0,5660		
57	300,000	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO INJETAVEL DE 50 MG COM 3 ML		0,3161		
58	4000,000	UN	DICLORIDRATO DE BETAISTINA EM COMPRIMIDO DE 16 MG		0,3999		
59	30,000	AMP	DIMENIDRATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU C/ NO MAXIMO 50 AMPOLAS.		0,9000		
60	6,000	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA EM SUSPENSÃO AQUOSA MICROFINA EM AEROSOL, EM FRASCO COM 200 DOSES COM VALVULA MEDIDORA DE DOSE.		24,4900		
61	20,000	UN	DRENO PENROSE SEM GAZE N° 1		37,1000		
62	500,000	UN	DUCOLAX LAXANTE EM COMPRIMIDO		0,1434		
63	500,000	UN	EQUIPO APLICADOR PARA SORO - MACROGOTAS		0,3900		
64	115,000	UN	ERITROMICINA EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO COM 250MG/5ML		2,4000		
65	2,000	PC	ESCOVA CERVICAL CITOLOGICA NAO ESTERIL COM 100 UN.		11,0000		
66	2,000	UN	ESFIGMOMANOMETRO MEDICO ANEROIDE PARA MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL COM BRACADEIRA E FECHO DE METAL		49,3700		
67	30,000	ROLO	ESPARADRAPO COMUM IMPERMEAVEL DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 MTS DE COMPRIMENTO		5,2800		
68	10,000	PC	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES		3,7500		
69	20,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL GRANDE		0,9490		
70	90,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL MEDIO		0,8430		
71	40,000	UN	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTAVEL PEQUENO		0,8596		
72	12,000	UN	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO PLANO COM CABO N° 05		2,2091		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2013 - PR
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 3/2013 Data do Processo Adm.: 15/04/2013 Processo de Licitação: 3/2013 Data do Processo: 15/04/2013
		Folha: 4/7

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
73	1000,000	UN	ESPIRONOLACTONA EM COMPRIMIDO DE 100 MG	_____	0,2580	_____	_____
74	2,000	UN	ESTETOSCOPIO SIMPLES DE ALTA PRECISAO PARA AULSCUTACAO	_____	6,0900	_____	_____
75	30,000	AMP	PROMETAZINA INJETAVEL DE 50 MG COM 2 ML	_____	1,6290	_____	_____
76	30,000	AMP	FENITOINA INJETÁVEL DE 50 MG/ML COM 5 ML	_____	0,9411	_____	_____
77	3,000	UN	FIO DENTAL ODONTOLOGICO COM 100 MTS	_____	1,8000	_____	_____
78	20,000	ROLOFITA	ADESIVA BRANCA DE 16 MM X 50 MTS PARA USO GERAL HOSPITALAR	_____	1,7400	_____	_____
79	400,000	ROLOFITA	CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 25 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	1,3400	_____	_____
80	400,000	ROLOFITA	CIRURGICA MICROPORE ANTIALERGICA DE 50 MM DE LARGURA X 10,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,7000	_____	_____
81	6,000	BL	FITA DE CARBONO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE BICOLOR COM 12 UNIDADES	_____	1,6168	_____	_____
82	30,000	ROLOFITA	PARA AUTOCLAVE DE 16 MM DE LARGURA X 50,0 MTS DE COMPRIMENTO	_____	2,0500	_____	_____
83	2,000	FR	FIXADOR CITOLÓGICO EM SOLUÇÃO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA DE VIDRO EM EMBALAGEM SPRAY COM 100 ML.	_____	4,0549	_____	_____
84	20,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE COM 6 UNIDADES	_____	6,6900	_____	_____
85	60,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GRANDE COM 10 UNIDADES	_____	6,4870	_____	_____
86	60,000	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO MEDIO COM 10 UNIDADES	_____	6,4800	_____	_____
87	120,000	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO PEQUENO COM 10 UNIDADES	_____	6,7860	_____	_____
88	20,000	TUBO	FUMARATO DE FORMOTEROL EM CONCENTRAÇÃO DE 12 MCG + BUDESONIDA EM CONCENTRAÇÃO DE 400 MCG PARA INALAÇÃO CONTENDO 60 DOSES	_____	111,4500	_____	_____
89	60,000	AMP	FUROSEMIDA INJETAVEL DE 20 MG COM 2 ML	_____	0,5140	_____	_____
90	15,000	ROLOGAZE	HIDROFILA DE 91 MM DE LARGURA X 91, 0 MTS DE COMPRIMENTO COM 9 FIOS	_____	18,0000	_____	_____
91	10,000	GAL	GERMIKIL ESTERILIZANTE COM 05 LTS	_____	10,7500	_____	_____
92	3000,000	UN	GLIMEPIRIDA DE 1 MG EM COMPRIMIDO	_____	0,4600	_____	_____
93	10,000	CX	GLIMEPIRIDA EM COMPRIMIDOS DE 4 MG COM 30 COMPRIMIDOS	_____	2,7000	_____	_____
94	3,000	CX	HASTE DE PLÁSTICO FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO COM 75 UNIDADES	_____	1,2500	_____	_____
95	2000,000	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO EM COMPRIMIDOS DE 300 MG	_____	0,0430	_____	_____
96	300,000	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO EM FRASCO COM 100 ML DE SUSPENSÃO	_____	0,9990	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2013 - PR	
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: (47) 3364 0131	Processo Administrativo: 3/2013 Data do Processo Adm.: 15/04/2013	Processo de Licitação: 3/2013 Data do Processo: 15/04/2013
Folha: 5/7				

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
97	6,000	FR	IONOMERO DE VIDRO EM PO PARA RESTAURACAO "F" COM 50 GR.		13,8000		
98	6,000	FR	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO PARA RESTAURACAO "F" COM 10 ML.		7,3500		
99	200,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI N° 15		0,1262		
100	200,000	UN	LAMINA DE ACO DESCARTAVEL PARA BISTURI N° 24		0,1248		
101	4,000	CX	LAMINA FOSCA DE 26 MM X 76 MM PARA PREVENTIVO COM 50 UN.		1,7500		
102	3,000	UN	LEVODOPA DE 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA DE 50 MG EM COMPRIMIDOS		2,1000		
103	3,000	FR	LÍQUIDO DAKIN COM HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5% DE 1000 ML		2,4000		
104	4000,000	UN	LOSARTAN 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS		0,4700		
105	30,000	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTERILIZADA N° 8,0		0,9100		
106	90,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, COM 100 UNIDADES		12,3500		
107	90,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO MEDIO, COM 100 UNIDADES		11,7900		
108	90,000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDICO/ ODONTOLOGICO, TAMANHO PEQUENO, COM 100 UNIDADES		11,8000		
109	12,000	CX	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO COM 100 UNIDADES.		15,7500		
110	2,000	UN	MALETA DE POLIETILENO PARA PRIMEIROS SOCORROS DE COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS		63,1579		
111	300,000	UN	METOCLOPRAMIDA EM FRASCO DE 10 ML EM SOLUCAO ORAL COM 4MG/ML (GOTAS)		0,2546		
112	50,000	UN	METRONIDAZOL EM BISNAGA COM 50G DE CREME VAGINAL + APLICADOR		1,1733		
113	50,000	UN	METRONIDAZOL EM FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSAO COM 40MG/ML		1,4328		
114	20,000	CX	MONTELUCASTE SÓDICO DE 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS		54,4900		
115	3,000	PT	NITROFUZAZONA 2 MG POMADA DE 500 GR.		6,5950		
116	60,000	UN	OLEO DE GIRASSOL COM 100 ML		2,1600		
117	20,000	AMP	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG + DILUENTE 10ML		6,1710		
118	2,000	UN	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS		199,6000		
119	1500,000	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO DE 10MG		0,7200		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2013 - PR
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 3/2013 Data do Processo Adm.: 15/04/2013 Processo de Licitação: 3/2013 Data do Processo: 15/04/2013
		Folha: 6/7

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
120	4,000	CX	PAPEL CREPADO DE 90 X 90 CM COM 250 UNIDADES	_____	250,0000	_____	_____
121	60,000	CX	POLIVITAMÍNICO COM 60 COMPRIMIDOS	_____	82,3200	_____	_____
122	3,000	UN	PORTA ALGODÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA	_____	20,1613	_____	_____
123	1,000	UN	PORTA-AGULHAS MAYO-HEGAR COM WIDIA DE 14 CM	_____	198,5500	_____	_____
124	1,000	UN	PORTA-BROCA DE ALUMÍNIO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA 82 UNIDADES	_____	12,5700	_____	_____
125	1,000	UN	PORTA-BROCA ODONTOLÓGICA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA 82 UNIDADES	_____	_____	_____	_____
126	3000,000	UN	RAMIPRIL DE 5 MG EM COMPRIMIDOS	_____	0,4599	_____	_____
127	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A1, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.	_____	19,9900	_____	_____
128	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B3, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.	_____	10,9700	_____	_____
129	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C2, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.	_____	8,4100	_____	_____
130	3,000	UN	RESINA DE REPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR C4, COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTE AOS FLUÍDOS BUCAIS E RADIOPACA EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA OU SERINGA DE 4 (QUATRO) GRAMAS.	_____	10,9700	_____	_____
131	100,000	FR	RIFAMICINA SV SÓDICA SOLUÇÃO EM EMBALAGEM SPRAY DE 20 ML	_____	2,2999	_____	_____
132	700,000	UN	RIVAROXABAN DE 20MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS	_____	8,9852	_____	_____
133	300,000	UN	ROSUVASTATINA CALCICA EM COMPRIMIDOS DE 20,8 MG COM 10 COMPRIMIDOS	_____	12,5000	_____	_____
134	10,000	GAL	SABONETE LIQUIDO COM 5 LITROS	_____	10,9900	_____	_____
135	10,000	PC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO DE 30 LITROS COM 100 UNIDADES	_____	9,9500	_____	_____
136	250,000	UN	SALBUTAMOL FRASCO COM 120 ML DE XAROPE COM 2MG/5ML	_____	0,8700	_____	_____
137	500,000	UN	SCALP N° 21	_____	0,1085	_____	_____
138	500,000	UN	SCALP N° 23	_____	0,1243	_____	_____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ n°. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin n°. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2013 - PR
	CNPJ: 10.416.064/0001-21 Telefone: (47) 3364 0131 Rua Alberto Koglin, n° 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 3/2013 Data do Processo Adm.: 15/04/2013 Processo de Licitação: 3/2013 Data do Processo: 15/04/2013
		Folha: 7/7

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Unitário	Preço Total
139	9,000	UN	SERINGA DE METAL CARPULE DOBRAVEL		18,6200		
140	600,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 10 ML SEM AGULHA		0,5000		
141	200,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 20 ML SEM AGULHA		0,7000		
142	200,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 3 ML SEM AGULHA		0,0620		
143	600,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE PLASTICO DE 5 ML SEM AGULHA		0,3000		
144	9,000	UN	SINDESMOTOMO DE METAL		4,9900		
145	500,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 100 ML		1,1300		
146	10,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 1000 ML		2,7900		
147	300,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML SISTEMA FECHADO		1,4300		
148	20,000	FR	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML		1,8200		
149	5,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 1000 ML SISTEMA FECHADO		495,0000		
150	50,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML		1,6400		
151	10,000	FR	SORO GLICOSADO 5% DE 500 ML		2,0700		
152	100,000	UN	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG EM FRASCOS DE 50 ML DE SUSPENSÃO		0,7500		
153	200,000	CX	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG COM 30 COMPRIMIDOS		41,9999		
154	60,000	AMP	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL DE 10MG/ML COM 1 ML		0,5200		
155	30,000	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL DE 0, 5MG/ML COM 1 ML		3,2258		
156	10000,000	UN	SUSTRAT EM COMPRIMIDOS DE 50 MG		0,2980		
157	1500,000	UN	TALOFILINA EM CAPSULAS DE 100 MG		0,4200		
158	3,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO MODELO AXILAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE +32+42°C, PRECISÃO DE 0,1°C E REGISTRO ANVISA.		7,0700		
159	3,000	UN	TIRA DE AÇO DE 10 X 120 X 0,05 MM PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA E SELICATO		2,7000		
160	3,000	UN	TIRA DE AÇO DE 10 X 120 X 0,07 MM PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA E SELICATO		2,7000		
161	70,000	CX	TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE CAPILAR EM APARELHO FACIL, COM 50 UNIDADES		48,0000		
162	1000,000	UN	TRIMETAZIDINA DE 35MG EM COMPRIMIDO CM 30 UN.		0,7500		
163	150,000	CX	VALSARTANA DE 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA DE 25 MG COM 28 COMPRIMIDOS		17,8900		

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	
----------------------------------	--------------	--



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013-FMS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013-FMS

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a).....
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo
Licitatório nº. 03/2013-FMS, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS,
instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, em 15 de abril de 2013.

Na qualidade de representante legal da empresa, com
sede à nº....., Bairro, Município de, Estado de
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº.,
outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da
empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e
quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013-FMS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “ME” ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-0344 - E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2013-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013-FMS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS – Pregão Presencial nº. 03/2013-FMS.
Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 03/2013-FMS, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão nº. 01/2013-FMS, do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.